

ATO Nº 6.930/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 43755/2020, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 616, de 04 de abril de 2019, resolve nomear FÁBIO LUIS HORDI para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CECTI, em substituição ao senhor Divino Silva Miranda, biênio 2019/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c1ef5c2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)